



INFORMATIVO Extra, Santa Maria 21 de Junho 2010.

SINECT – SMA

ANO 21

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES
DE SANTA MARIA e REGIÃO FUNDADO EM 15/02/1989 – C.G.C. 92457704/0001-06
RUA ANDRÉ MARQUES 653 SALA 504 – CENTRO – SANTA MARIA – RS
CEP 97010-041 – TELEFAX: (055) 30275457 – 3221.6112
SITE WWW.sinctectma.org.br E.MAIL: sinctectma@sinctectma.org.br

DELEGADOS ao CONREP/ENCONTRO DE MULHERES

Nos dias 21/22/23 de julho será realizado o Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores em Correios (FENTECT) também será realizado o encontro de Mulheres, ambos os eventos são para tratar assuntos relativo a categoria, entre os quais os mais polêmicos está CORREIO S/A e ELEIÇÕES 2010. abaixo descrição dos critérios de escolha dos delegados:

Informamos que, conforme convocação e Estatuto social da FENTECT, a proporção para participação dos sindicatos nesse evento é de 01 delegado (a) a cada 600 trabalhadores em sua base territorial. Para observador, foi estabelecida a cota de 10% sobre o nº de delegados de cada sindicato, conforme

Ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos e demais exigências estabelecidas na da Seção II do Estatuto desta Federação, páginas 06 e 07, especialmente o artigo 25 e seus parágrafos:

“Art. 25. O Conselho de Representantes é o órgão deliberativo orientador da FENTECT, subordinado ao Congresso.

Parágrafo 1º. Os CONREP's serão compostos por delegados (as) eleitos (as) em assembleia geral na proporção de 1 (um,uma) delegado (a) para cada 600 (seiscentos) trabalhadores na base, territorial, ou fração superior a do Sindicato filiado ou Oposição reconhecida, com cota de no mínimo, 30% de mulheres, obrigatoriamente, sob pena de vacância na delegação. Caso uma chapa eleja apenas um delegado, esse pode ser homem ou mulher.

Parágrafo 2º. Havendo participação na assembleia de mais de uma chapa de candidatos a delegados (as) ao CONREP, as delegações serão constituídas com base na proporcionalidade direta.

Parágrafo 3º. Nas assembleias que elegerão os delegados para o CONREP, só poderão ter direito a voto e serem votados os sindicalizados dos respectivos Sindicatos.

Parágrafo 4º. As Assembleias de Sindicatos que elegerão delegados ao CONREP deverão ser amplamente divulgadas na base de cada Sindicato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e também comunicadas à Secretaria da FENTECT com este prazo, que deverá afixar no quadro de avisos da Federação os informes das datas, horários e locais das Assembleias dos Sindicatos.”

Assembleia Geral Extraordinária dia 26/06/2010

SINECT/SMA SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS DE SANTA MARIA e REGIÃO.

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Postais de Santa Maria e Região, e em conformidade com a legislação Sindical vigente, **CONVOCO** todos os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de Junho de 2010, às 15:00 horas em Primeira chamada com a presença de 50% dos associados e 15:30 horas em Segunda chamada com qualquer numero de associados, no Salão de Eventos do Clube Comercial sito a Rua Venâncio Aires 1792, Centro Santa Maria.

Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1. Eleição de Delegados (as) para Conselho de Representantes da FENTECT nos dias 21/22 e 23 de julho de 2010 em Brasília/DF.
2. Eleição de Delegadas para Encontro de Mulheres da FENTECT/DF dias 19 e 20 de Julho de 2010 em Brasília/DF.
3. Assuntos Gerais

Santa Maria 21 de Junho de 2010

LUIZ CARLOS MACHADO VARGAS
SECRETÁRIO GERAL

Sindicato forte se faz com participação de todos. Filie-se.